

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 101, de 20 de outubro de 2.025

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO a solicitação Ato CMB N. 91, de 13 de outubro de 2025, que exonera o servidor público, Eder Alves de Oliveira Junior, matrícula 200-2, designado pelo ATO CMB Nº 33, de 09 de janeiro de 2.025.

CONSIDERANDO a solicitação da designação de um novo membro, para compor o agente de contratação, e/ou pregoeiro, a fim de conduzir todos os processos de licitação, nos moldes do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no inciso I, do art. 27 da Portaria Consolidada nº 02, de 24 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Bonito possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e na Portaria Consolidada nº 02, de 24 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, Tiago da Rocha, matrícula 39-4, como agente de contratação e/ou pregoeiro, nas ausências ou afastamentos legais do servidor titular Marcello de Rezende Giglio, matrícula 97-1.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 20 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha